



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2020 (SSA)**

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Srª Fátima Regina das Graças Lamas, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.603.236-6 DETRAN/RJ e CPF nº 009.422.367-00, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMSP – PROCESSOS DE MANDADOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 83/19, Processos Administrativos nº 36.976/19 e 54.889/19, para Registro de Preços, conforme segue abaixo;

Empresa Beneficiária:

**VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ: 10.447.355/0001-87, Inscrição Estadual nº 002.089625.00-67, com sede à Avenida D. Pedro II, nº 3973, Sala 702, Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, representada pelo Sr. Marco Aurélio Biaggini, portador do CPF nº 176.312.706-00 e C.I. nº 1.353.861 SSP/MG;

**I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

MARCO  
AURELIO  
BIAGGINI  
176312706  
00

Assinado eletronicamente por MARCO AURELIO BIAGGINI em 11/04/2020 às 13:22:23. O documento possui validade jurídica. Para mais informações consulte o site: www.pmp.petropolis.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de Registro de Preço referente aos processos nº 36.976/19 e 54.889/19, Pregão Eletrônico nº 83/19, realizado em 02/12/2019, conforme segue:

EMPRESA: VIVA COM ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 10.447.355/0001-87					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
74	TRASTUZUMABE 440MG PÓ LIOFILIZADO - F/A	F/A	18	4.255,47	76.598,46
VALOR TOTAL R\$ 76.598,46					

## III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMSP – PROCESSOS DE MANDADOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

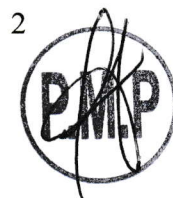
**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

MARCO AURELIO BIAGGINI  
176312706  
00

Assinado digitalmente por MARCO AURELIO BIAGGINI 17631270600  
Data: 02/12/2019 15:10:47  
Certificado: 02/12/2019 15:10:47  
CPF: 028.187.180-01  
CNPJ: 10.447.355/0001-87  
Município: Petrópolis  
Estado: RJ  
Instituto: Instituto de Registro de Preços  
Versão: 9.7.1







CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, conforme solicitação constante no Proc. nº 15380/2020, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), em favor do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.925/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de abril de 2020.

**BERNARDO ROSSI**

Prefeito

**DALMIR CAETANO**

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**PORTARIA Nº 3.715 de 09 de abril de 2020**

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 47, Inciso VI da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto nº 395, de 11/07/2002, Leis nºs: 5.285/1996 e 5.829/2001, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL, para o Exercício de 2020, ao imóvel localizado a Rua Quissamã, 1870 – Petrópolis – RJ, Inscrição nº 54469. (Proc. nº 2764/2020)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de abril de 2020.

**BERNARDO ROSSI**

Prefeito

**PORTARIA Nº 3.716 de 09 de abril de 2020**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE autorizar, para o ano letivo de 2020, a permuta entre WALMIR ROGÉRIO ARCHANJO DA SILVA – mat. nº 21626-7, Professor do Quadro Permanente deste Município e GISELE DA CRUZ STUMPF BRANCO – mat. nº 34026-0, Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Duque de Caxias, com os vencimentos, direitos e vantagens do cargo efetivo dos servidores sob a responsabilidade dos órgãos de origem. (Proc. nº 56691/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de abril de 2020.

**BERNARDO ROSSI**

Prefeito

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 12/2020**

Procs. nºs. 9191/20, 11164/20, 9789/19, 401079/16, 11303/20, 7371/20, 10000/20, 23557/19, 9418/20, 9080/20, 12638/20, 9650/20, 17641/19, 52277/18, 54850/19, 11315/20, 6999/20, 11730/20, 7041/20, 7132/19, 1814/20, 30099/18, 10947/20, 7758/20, 10394/20, 83332/20, 45001/19, 37730/19, 17233/19, 5229/20, 5253/20, 4358/20, 5066/20, 8696/20, 14441/20, 14515/20, 14308/20, 14135/20, 14303/20, 14296/20, 14180/20, 14268/20, 14480/20, 14391/20, 14140/20, 14733/20, 12377/20, DEFERIDO... Proc. nº 12124/20, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, (ART. 222 E SEG DA LEI Nº 6.946/12 – DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS), DESIGNANDO A SERVIDORA ANA CRISTINA PASSOS CABRAL PARA ATUAR COMO SINDICANTE, VISANDO A APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 12124/2020, FICANDO A SINDICANTE AUTORIZADA A OUVIR QUANTAS PESSOAS JULGUE NECESSÁRIAS, ASSIM COMO PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA ELUCIDADAÇÃO DOS FATOS. CONCEDENDO-LHE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA ATO ADMINISTRATIVO... Procs. nºs. 14445/20, 10950/20, 11124/20, 1972/20, 61915/19, DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE... Procs. nºs. 12833/20, 61493/19, 10516/20, PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE... Procs. nºs. 78334/16, 408028/16, PREJUDICADO... Procs. nºs. 39001/18, 38950/18, ARQUIVE-SE... Proc. nº 48926/19, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO NO PROCESSO Nº 50531/19... Proc. nº 9130/12, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO NO PROCESSO Nº 50531/19... Proc. nº 18799/12, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO NO PROCESSO Nº 50531/19... Procs. nºs. 6681/20, 14469/20, 15270/20, AUTORIZO... Procs. nºs. 578/20, 15033/20, 8224/20, 13035/20, 13036/20, 13031/20, 13030/20, 13029/20, 11739/20, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... Procs. nºs. 58519/19, 50531/19, INDEFERIDO...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte.

**ANDREA SAMPAIO MACHADO**

Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 237/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2020 – SSA

Processo: 41168/19 – Pregão Eletrônico nº 89/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PAPEL GRAU E PAPEL P/ECG – BOBINA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COORDENAÇÃO DE ODONTOLOGIA E DEMAIS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.746.252/0001-88. Valor Estimado: R\$ 4.520,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
3	Papel grau cirúrgico 150x270mm. ... UN	4000	0,23	920,00	920,00
	- auto selante				

4	Papel grau cirúrgico 200x400mm. ... UN	2000	0,35	700,00	700,00
	- auto selante				
5	Papel grau cirúrgico 250x300mm. ... UN	2000	0,45	900,00	900,00
	- auto selante				
6	Papel grau cirúrgico 300x500mm. ... UN	2500	0,80	2.000,00	2.000,00
	- auto selante				

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**

Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 238/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2020 – SSA

Processo: 36976/19 – Pregão Eletrônico nº 83/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMSP – PROCESSOS DE MANDADOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 15.439.366/0001-39. Valor Estimado: R\$ 4.465,96. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
11	Betaistina, dicloridrato de 16 mg. ... COM.	1400	0,71	994,00	994,00
	- (tipo Labirin)				
12	Betaistina, dicloridrato de 24 mg ... COM.	3000	0,94	2.820,00	2.820,00
	- (tipo Labirin)				
24	Dipropionato betametasona ... BIS.	36	13,41	482,76	482,76
	+ sulfato de gentamicina – (tipo Diprogenta)				
79	Vitamina D 50000iui ... COM.	12	14,10	169,20	169,20
	- (tipo Addera D3)				

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**

Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 239/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2020 – SSA

Processo: 36976/19 – Pregão Eletrônico nº 83/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMSP – PROCESSOS DE MANDADOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 36.325.157/0001-34. Valor Estimado: R\$ 84.400,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
13	Ciclespina 50 mg. ... COMP.	1080	3,15	3.402,00	3.402,00
19	Dapagliflozina/metformina 10mg/ ... COMP.	2160	3,97	8.575,20	8.575,20
	1000mg xr – (tipo xigduo XR)				
35	Goserelina 10,8mg ... FR	04	1.224,97	4.899,88	4.899,88
36	Goserelina 3,6mg ... AMP.	24	478,43	11.482,32	11.482,32
49	Mesalazina 1200mg ... COMP.	3300	6,21	20.493,00	20.493,00
50	Mesalazina 250 mg ... SUP.	1680	1,82	3.057,60	3.057,60
51	Mesalazina 500 mg ... COMP.	9000	3,61	32.490,00	32.490,00

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**

Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 240/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2020 – SSA

Processo: 36976/19 – Pregão Eletrônico nº 83/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMSP – PROCESSOS DE MANDADOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.746.252/0001-88. Valor Estimado: R\$ 4.520,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão Adm. e Financeira Previdência	31.01.09.122.2035.2129	3.3.90.39.00	1001	460.000,00	
Encargos Municipais com a Previdência	15.01.09.272.0001.0003	3.3.91.97.00	1001		460.000,00
				460.000,00	460.000,00

ciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.447.355/0001-87. Valor Estimado: R\$ 76.598,46. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
74	Trastuzumabe 440mg pó liofilizado..F/A.....	18	.....	4.255,47	.....76.598,46

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 241/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2020

Processo: 54.439/2019 – Pregão Eletrônico nº 57/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ACHOCOLATADO, BISCOITO, MACARRÃO, ETC.), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UN.ADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiária da Ata: MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 28.367.239/0001-13. Valor Estimado: R\$ 174.253,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição Resumida*	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
5	Biscoito doce, tipo rosca, sabor leite .KG.....	16147	.....	5,44	.....87.839,68
6	Biscoito doce, tipo rosca, sabor leite .KG.....	5383	.....	5,44	.....29.283,52
10	Ervilha seca partida .....	5.000	.....	7,24	.....36.200,00
12	Macarrão conchinha .....	4560	.....	4,59	.....20.930,40

(\* Demais especificações conforme Anexo I do Edital.  
Obs.: Item 05 – Cota Principal, item 06 – Cota Reservada Art. 48, III Lei 123/06, itens 10 e 12 – Cota Exclusiva ME/EPP

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 242/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2020

Processo: 54.439/2019 – Pregão Eletrônico nº 57/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ACHOCOLATADO, BISCOITO, MACARRÃO, ETC.), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UN.ADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiária da Ata: CELLI MERCANTIL E INDUSTRIAL EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 09.269.451/0001-01. Valor Estimado: R\$ 84.307,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição Resumida*	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Achocolatado em pó .....	12.090	.....	5,23	.....63.230,70
2	Achocolatado em pó .....	4.030	.....	5,23	.....21.076,90

(\* Demais especificações conforme Anexo I do Edital.  
Obs.: Item 01 – Cota Principal, item 02 – Cota Reservada Art. 48, III Lei 123/06.

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 243/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2020

Processo: 54.439/2019 – Pregão Eletrônico nº 57/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ACHOCOLATADO, BISCOITO, MACARRÃO, ETC.), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UN.ADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiária da Ata: AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 22.368.078/0001-04. Valor Estimado: R\$ 110.745,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição Resumida*	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
8	Doce de leite cremoso .....	20.062	.....	4,14	.....83.056,68
9	Doce de leite cremoso .....	6688	.....	4,14	.....27.688,32

(\* Demais especificações conforme Anexo I do Edital.  
Obs.: Item 08 – Cota Principal, item 09 – Cota Reservada Art. 48, III Lei 123/06.

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**Secretaria de Fazenda**

Processo nº 15054/2017 – SEF – Concorrência Pública nº 07/2017 – Revogo a licitação, de acordo com o art. 49 da Lei nº 8666/93 e parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Em: 10/03/2020

**JAIR NUNES ALMAS**  
Secretário de Fazenda – Em Exercício

Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

**Secretaria de Turismo**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 01**

Processo nº 06930/2020. Despacho em 11/02/2020. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais.

Processo nº 55341/2019. Despacho em 13/02/2020. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais.

Processo nº 55641/2019. Despacho em 13/02/2020. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais.

Processo nº 6057/2020. Despacho em 13/02/2020. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais

Processo nº 6067/2020. Despacho em 13/02/2020. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais.

Processo nº 6060/2020. Despacho em 13/02/2020. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais.

Processo nº 7290/2020. Despacho em 13/02/2020. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais.

**MARCELO VALENTE**  
Secretário de Turismo

(Delegação de Competência – Decreto nº 06 de 01/01/2017)

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 02**

Processo nº 9236/2020. Despacho em 05/03/2020. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais.

Processo nº 11590/2020. Despacho em 05/03/2020. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais.

Processo nº 61206/2019. Despacho em 27/11/2019. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais.

Processo nº 59724/2019. Despacho em 26/11/2019. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais.

Processo nº 61209/2019. Despacho em 27/11/2019. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais.

Processo nº 42258/2019. Despacho em 05/03/2020. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais.

Processo nº 64617/2019/2019. Despacho em 09/03/2020. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais.

Processo nº 37011/2019. Pregão presencial nº 54/2019. Despacho em 11/03/2020. À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 37011/2019 relativo ao Pregão Presencial nº 54/2019 do lote II 9Serviços painel de LED), a inabilitação da empresa MV Eventos Artísticos e Esportivos LTDA EPP, foi realizada análise da documentação com apoio técnico do engenheiro eletricitista do município de Petrópolis, com laudo anexo a fl. 1797. Assim, Esta secretaria acolhe a reforma da decisão pregoeira para INABILITAR a empresa MV Eventos Artísticos e Esportivos LTDA EPP, com base também no laudo em anexo fl. 1797 do expert Sr. Leônidas de Mattos Filho – Engenheiro Eletricista – inscrito junto ao CREA/RJ sob o nº 19871003206 – Mat. PMP 10937-1

**MARCELO VALENTE**  
Secretário de Turismo

(Delegação de Competência – Decreto nº 06 de 01/01/2017)

**Secretaria de Saúde**

**PORTARIA Nº 073 DRH de 06 de abril de 2020**

A Secretária de Saúde do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Concurso Público – Edital nº 001/2016 o candidato abaixo citado, nomeado para ocupar cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, conforme portaria de nomeação nº 3522/20 de 20/02/2020, publicada no DOM nº 5868 de 21/02/2020, tendo em vista o não comparecimento do mesmo à unidade de lotação para assumir suas funções.

Nome ..... Class.  
ELAINE PINTO DA SILVA BRAZ ..... 195º

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Fica (m) convocado (s) o (s) candidato (s) abaixo citado (s), aprovado (s) em Concurso Público – Edital 001/2016, para o cargo de ENFERMEIRO a comparecer (em) à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, Térreo, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional.

O(s) candidato(s) será (ão) comunicado (s) via telegrama/email/telefonema e caso não compareça (m) no prazo estipulado, será (ão) desclassificado (s).

Nome ..... Class.  
JOSÉ CARLOS SANTANA (N.I.) ..... 11º

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.**

